

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Regulamento n.º 334/2020

Sumário: Regulamento do Perfil de Formação do Contabilista Certificado.

Regulamento do Perfil de Formação do Contabilista Certificado

(anexo ao RIEEP — Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissionais, n.º 2 do artigo 2.º)

Abordagem baseada em resultados da aprendizagem

(por áreas de competência)

Contabilidade financeira e relato

Resultados de aprendizagem:

- Aplicar princípios contabilísticos a transações e outros eventos;
- Aplicar o sistema de normalização contabilística da jurisdição nacional;
- Aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) e outras normas relevantes, de aplicação setorial, designadamente as normas contabilísticas aplicáveis às administrações públicas;
- Avaliar a adequação das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras;
- Preparar demonstrações financeiras, incluindo demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as normas da jurisdição nacional, as NIRF ou outras normas relevantes;
- Interpretar as demonstrações financeiras e as divulgações relacionadas;
- Interpretar relatórios que incluam dados e informações não financeiros.

Estes resultados da aprendizagem serão passíveis de aplicar em ambientes de trabalho caracterizados por níveis moderados de ambiguidade, complexidade e incerteza. Devem ser obtidos através de unidades curriculares pertencentes a cursos conferentes de grau académicos em número mínimo de 4 unidades ou 24 ECTS.

Contabilidade de gestão

Resultados de aprendizagem:

- Aplicar técnicas para apoiar a gestão na tomada de decisões, incluindo o cálculo de custos do produto, a análise de variações, a gestão de inventários e o orçamento e a previsão;
- Aplicar técnicas quantitativas apropriadas para analisar o comportamento dos custos e os motores dos custos;
- Analisar dados para fornecer informações relevantes para apoiar a tomada de decisões de gestão;
- Preparar informações para apoiar a gestão na tomada de decisões em tópicos, incluindo planeamento e orçamentação, gestão de custos, controlo de qualidade, medição de desempenho e análise comparativa;
- Avaliar o desempenho de produtos e de segmentos de negócios.

Estes resultados da aprendizagem serão passíveis de aplicar em ambientes de trabalho caracterizados por níveis moderados de ambiguidade, complexidade e incerteza. Devem ser obtidos através de unidades curriculares pertencentes a cursos conferentes de grau académicos em número mínimo de 2 unidades ou 12 ECTS.



Fiscalidade

Resultados de aprendizagem:

Explicar a conformidade com a tributação nacional (portuguesa) e os requisitos declarativos;

Preparar cálculos de impostos diretos e indiretos para indivíduos e organizações;

Analisar as questões tributárias associadas a transações internacionais não complexas;

Explicar as diferenças entre planeamento tributário, elisão fiscal e evasão fiscal;

Descrever e explicar o contexto e âmbito de intervenção da representação dos sujeitos passivos por parte dos profissionais contabilistas certificados, na fase graciosa do procedimento tributário e no processo tributário, até ao limite a partir do qual, nos termos legais, é obrigatória a constituição de advogado, no âmbito de questões relacionadas com as competências específicas dos Contabilistas Certificados.

Estes resultados da aprendizagem serão passíveis de aplicar em ambientes de trabalho caracterizados por níveis moderados de ambiguidade, complexidade e incerteza. Devem ser obtidos através de unidades curriculares pertencentes a cursos conferentes de grau académicos em número mínimo de 3 unidades ou 18 ECTS.

9 de março de 2020. — A Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Paula Franco*.

313103453